

3º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLADORIA INTERNA

**RELATÓRIO DO 3º TRIMESTRE DAS ATIVIDADES DE CONTROLADORIA
CONFORME PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO – PACI, REFERENTE
AOS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DO ANO DE 2025 DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM.**

**LEONARDO PACHECO SILVA
REGISTRO: CRC-MG 111.965
CONTROLADOR INTERNO DO IPREM**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.069.513/0001-35
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 40 – CENTRO
TRÊS MARIAS – MG

SUMÁRIO

1) DO PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO – PACI 2025	3
2) DO PLANO DAS AUDITORIAS EXECUTADAS AREAS RPPS – 3º TRIM. 2025	4
2.1 DAS AUDITORIAS DE CONFORMIDADE DO PRÓ-GESTÃO NÍVEL II	4
2.1.1) DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS – APOSENTADORIAS E PENSÕES.....	5
2.1.2) DA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL.....	6
2.1.3) PROCESSO DE ARRECADAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES	7
2.1.4) CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.....	9
2.2 DAS DEMAIS AUDITORIAS DO PLANO ANUAL 2025	10
2.2.1) DEMONSTRATIVO RESULTADO AVALIAÇÃO ATUARIAL – DRAA	10
2.2.2) DO CUMPRIMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2025.....	16
2.2.3) DA RESERVA DE PASEP MENSAL E PARCELAMENTO RFB.....	18
2.2.4) DO CALENDARIO DECLARAÇÕES SPREV 2025.....	19
2.2.5) DO BOLETIM MENSAL DE RECEITAS E DESPESAS	20

1) DO PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO – PACI 2025

O Plano Anual de Controle Interno (PACI) do RPPS é o documento que estabelece previamente os objetos e áreas de atuação de auditoria interna a serem executados no exercício do ano corrente, visando verificar o alcance de resultados quanto à eficiência, eficácia, economicidade, legalidade e legitimidade dos atos de gestão, trazendo benefícios, sejam eles financeiros e não financeiros, e ainda, que seja exercido de forma simultânea, também como instrumento de proteção e defesa do cidadão e mecanismo de auxílio para o aprimoramento da Administração Pública.

O PACI (Plano Anual de Controle Interno) tem por objetivo em sua essência a verificação do cumprimento das atividades operacionais dos setores do IPREM, com atuação predominantemente preventiva, onde se estabelece de maneira prévia, formal e antecipada, o agendamento da realização de auditorias nos setores.

Após sua aprovação e deliberação, o plano anual de controle interno, prevê a realização de auditorias realizadas em bases amostrais, documentais, na análise e verificação dos atos e dados que podem conter dados com naturezas contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais, onde é realizado por meio do monitoramento periódico dos processos e das atividades.

É importante destacar que o cumprimento e ação do controle interno é de responsabilidade de todas as unidades, agentes e níveis organizacionais, uma vez que alcançam as unidades integrantes da estrutura organizacional, responsáveis pela execução dos processos de trabalho da entidade, realizando a identificação e avaliação dos riscos inerentes a esses processos e pela normatização e execução das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle destinados à mitigação dos riscos.

Assim, a atividade de controle interno, consiste na verificação das ações que integram as estruturas e processos, no objetivo de fornecer, suporte no apoio do cumprimento dos objetivos estratégicos, ao mesmo tempo em que reforça o controle das atividades de governança corporativa, favorecendo com o cumprimento da missão e visão institucional.

No cumprimento do Plano Anual de Controle Interno previamente elaborado no início do exercício, poderão haver acréscimos ou supressões das atividades a serem desempenhadas, em conformidade com solicitações da Superintendência, e previamente aprovadas pelo Conselho Administrativo, tendo por base, o objetivo de cumprir as finalidades do Art. 7º do Regimento Interno de Controle Interno do IPREM.

O PAAIN (Plano Anual de Auditoria Interna) para o exercício 2025 foi elaborado pela Controladoria Interna e aprovado em 23/01/2025, revisado com primeira alteração em 01/04/2025 com aprovação mediante deliberação do Conselho Administrativo e divulgação no site institucional da unidade gestora de previdência municipal – IPREM.

2) DO PLANO DAS AUDITORIAS EXECUTADAS AREAS RPPS – 3º TRIM. 2025

As ações de auditoria interna, definidas no plano anual de controle interno (PACI), têm como sua atividade final de verificar quanto a dinâmica e funcionamento do RPPS e suas grandes áreas, trazendo benefícios, sejam eles financeiros e não financeiros, e ainda, controle das informações de forma simultânea, preventiva e/ou corretiva, também como instrumento de apoio e mecanismo de auxílio para o aprimoramento de gestão da Autarquia Municipal.

As atividades desempenhadas de auditoria no decorrer do exercício, terão por prioridade e intuito final de evitar e/ou minimizar os riscos existentes das áreas sensíveis do RPPS, e verificar sobre os procedimentos de controle interno e conformidade dos processos organizacionais adotados e/ou praticados das áreas vinculadas ao Pro-Gestão, e por último sugerir a Superintendência do IPREM, caso necessário, a adoção de novos procedimentos de controles ou a melhoria dos já existentes.

A avaliação e adesão ao Pro-Gestão do RPPS é realizada por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência (SPREV), com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, podendo variar em diferentes níveis de aderência, que representam os diferentes graus de complexidade que poderão ser atingidos, desde o nível I (mais simples) até o nível IV (mais complexo).

Assim como responsável pelo monitoramento e acompanhamento dos processos, o Controle Interno desta Autarquia, atua com o fim de garantir que continuem cumprindo os requisitos mínimos estabelecidos em cada uma das ações nas dimensões de Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária, para a manutenção e evolução das boas práticas de gestão alcançadas.

Durante a vigência da certificação do Pro-Gestão, o RPPS deverá executar procedimentos periódicos de autoavaliação, com o objetivo de assegurar a manutenção do cumprimento das ações correspondentes ao nível em que foi certificado, evitando retrocessos na gestão e dificuldades na posterior renovação da certificação.

Neste sentido, cabe ao Controle Interno conferir, os requisitos de cumprimento ao Pró-Gestão RPPS. O quadro seguinte apresenta, a avaliação relativa aos itens do Pró-Gestão - nível II, que foi obtido com a primeira certificação em 03/09/2021 e a renovação em 07/02/2025 através do ICQ-BRASIL, com validade até 06/02/2028.

Assim, para o terceiro trimestre de 2025 referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro, em conformidade com o Plano Anual de Controle Interno – PACI 2025, estão elencadas a seguir:

2.1 DAS AUDITORIAS DE CONFORMIDADE DO PRÓ-GESTÃO NÍVEL II

Áreas Abrangidas (3º Trimestre) 2025	Verificação e Descrição das Atividades	Manuais (Conformidade)
Concessão de Benefícios	• 2.1.1 Concessão de Aposentadorias e Pensões;	Manuais 001 a 007;
	• 2.1.2 Elaboração da folha de pagamento;	Manual 008;
Contribuições	• 2.1.3 Processo de Arrecadação das Contribuições;	Manual 015;
Investimentos	• 2.1.4 Credenciamento das instituições financeiras;	Manual 010;

2.1.1) DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS – APOSENTADORIAS E PENSÕES

PRÓ-GESTÃO RPPS - MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS (VERSÃO 3.6 APROVADA EM 21/02/2025)	
DIMENSÃO DE CONTROLES INTERNOS – REQUISITOS E AÇÕES	
3.1.1 MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS	3.1.2 - MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS
ATENDIMENTO AO NÍVEL II – PRÓ-GESTÃO	
Não houve revisões/alterações no Manual/Fluxograma (Aposentadorias e Pensão por Morte)	

ÁREA	OBJETO	PROCEDIMENTOS	REGISTROS
Concessão de Benefícios	Concessão de Aposentadorias e Pensões por Morte	Requerimento e Documentos do Servidor, Certidões da Prefeitura e do IPREM, Vantagens e Gratificações, Remunerações, Simulações.	Novos modelos de verificação de Processos de Concessão por CHECK-LIST e relatório individual por processo.

<u>Modalidades de Concessão de Benefícios</u>	<u>Processos Averiguados</u>
Aposentadoria por Idade e Tempo Contribuição Integral	01
Aposentadoria por Idade	02
Aposentadoria Voluntária	09
Aposentadoria por Invalidez Integral	01
Aposentadoria por Invalidez Proporcional	02
Pensão por Morte de Aposentado	01
Pensão por Morte de Ativo	01
<u>Total de Benefícios Concedidos – 3º Trimestre 2025</u>	<u>17</u>

No período do terceiro Trimestre de 2025 nos meses de Julho, Agosto e Setembro, foram realizadas atividades de Controle Interno voltadas à verificação dos processos de concessão de aposentadorias e pensões, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Manual do Pró-Gestão RPPS – versão 3.6.

Como atividade prévia de Controlador Interno, procedemos à análise dos processos com base em emissão de checklist individual de conformidade evidenciando os pontos de controle e ao final do processo a emissão de relatório individual, contemplando:

- Verificação da conformidade documental dos processos analisados;
- Avaliação do cumprimento dos requisitos legais, normativos e administrativos;
- Identificação de inconsistências e medidas corretivas ou ainda recomendações;

Essa atuação reforça os pilares da governança, integridade e eficiência na administração previdenciária, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos e a conformidade com os parâmetros do Pró-Gestão RPPS Nível II alcançado e o cumprimento do planejamento estratégico 2025 e os desdobramentos dos planos de ação estabelecidos.

2.1.2) DA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL

PRÓ-GESTÃO RPPS - MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS (VERSÃO 3.6 APROVADA EM 21/02/2025)			
DIMENSÃO DE CONTROLES INTERNOS – REQUISITOS E AÇÕES			
3.1.1 MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS		3.1.1 MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS	
ATENDIMENTO AO NÍVEL II – PRÓ-GESTÃO			
Não houve revisões/alterações no Manual/Fluxograma			
Conferência da Elaboração da Folha Mensal - Competência: 09/2025			
- Folha Mensal dos Servidores Efetivos e Contratados, inclusive do pagamento de férias. - Folha Mensal dos Aposentados e Pensionistas do IPREM.		- Folha Mensal do APORTE (Benefícios) custeados pelo Tesouro Municipal - Verificação da Inclusão de Novos Benefícios (Concedidos) e verificação de Benefícios Encerrados (exclusão).	- Aplicação de CHECK-LIST de conformidade. - Conferência das GRPS emitidas dos Servidores Efetivos x Aposentados, Pensionistas e DARF de Recolhimento de INSS.

ÁREA	DO OBJETO	PROCEDIMENTOS	REGISTROS
RH	Elaboração da Folha de Pagamento dos Aposentados, Pensionistas, Servidores Efetivos, Contratados, e Folha dos Servidores do Tesouro Municipal (APORTE).	Verificação da folha de pagamento, com identificação dos PROVENTOS, DESCONTOS e demais verbas provenientes da folha mensal.	Conferência das Folhas de Pagamento mediante CHECK-LIST e apontamentos e correções quando necessário.

Foram realizadas atividades de Controle Interno voltadas à verificação da elaboração da folha de pagamento de mensal, onde procedemos a conferência integral, com foco na validação dos totalizadores sintéticos dos aposentados e pensionistas, bem como do grupo do APORTE custeado pelo Tesouro Municipal.

A atividade de conferência sobre elaboração da folha mensal de pagamento contemplou:

- Identificação dos benefícios recentemente implantados e dos benefícios encerrados, garantindo a correta atualização dos registros funcionais e financeiros.
- Avaliação da consistência entre os dados da folha, os registros cadastrais e os controles financeiros internos dos benefícios implantados em curso e pagamento ativo.
- Prevenção e detecção de pagamentos indevidos ou fraudulentos;
- Auditoria de vínculos e dependentes para o pagamento das pensões por morte;

Essa atuação reforça a transparência, o controle social e a confiabilidade dos dados previdenciários, além de contribuir para a integridade dos pagamentos e o uso eficiente dos recursos financeiros em observância ao cumprimento das normas legais.

2.1.3) PROCESSO DE ARRECADAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES

PRÓ-GESTÃO RPPS - MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS (VERSÃO 3.6 APROVADA EM 21/02/2025)			
DIMENSÃO DE CONTROLES INTERNOS – REQUISITOS E AÇÕES			
3.1.1 MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS		3.1.1 MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS	
ATENDIMENTO AO NÍVEL II – PRÓ-GESTÃO			
Área de controle dos repasses das contribuições previdenciárias e aportes			
Não houve revisões/alterações no Manual/Fluxograma			
ÁREA	OBJETO	PROCEDIMENTOS	REGISTROS
Arrecadação	Controle de Repasse das Contribuições e Aporte	Acompanhamento mensal do relatório de prestação de contas do IPREM mediante constatação das contribuições efetuadas	Identificação dos Repasses e Aportes financeiros mensais conforme extratos

2.1.3.1 – Das Contribuições da Prefeitura Municipal de Três Marias

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO – CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR MÊS				
2025	SEGURADO	PATRONAL	APORTE DÉFICIT	PARCELAMENTOS
Janeiro	852.338,46	260.484,14	0,00	173.266,48
Fevereiro	494.929,17	171.397,74	0,00	0,00
Março	495.917,97	171.434,04	652.751,60	371.257,37
Abril	493.269,40	167.590,86	652.751,60	183.099,34
Maio	493.199,52	283.223,89	1.958.254,80	185.726,80
Junho	492.680,92	662.304,31	Contribuições Aporte Déficit Atuarial em atraso¹	235.952,49
Julho	491.748,91	661.051,48		238.074,92
Agosto	503.553,81	676.920,64		240.784,91
Setembro	503.622,22	677.012,71		243.317,97
TOTAL	4.821.260,38	3.731.419,81	3.263.758,00	1.871.480,28

Houve formalização de pedido de parcelamento pelo sistema CADPREVWEB-RPPS enviado e aprovado em 13/06/2025 e primeira parcela com recolhimento em 30/06/2025, com registro de parcelamento nº 080/2025 através de autorização com base na aprovação da Lei Municipal nº 3.030/2025, onde foram inclusos, os débitos patronais não pagos compreendidos das competências de Dez/2024, 13º/2024, e de Jan/2025 a Abril/2025, conforme registro de Ofício nº 084/IPREM/2025, com valor atualizado final de R\$ 2.872.631,40, a ser pago em 60 (sessenta) meses, convertidos em parcelas mensais a serem transferidas ao IPREM.

Com base no último relatório mensal (boletim) de prestação de contas de Setembro/2025, e conforme destacado acima aponta-se a existência de débitos do Aporte do Déficit Atuarial não repassados, estando registrado como Receitas a Receber no valor principal de R\$2.611.006,40, onde deverá ser acrescentado juros e correções conforme normas legais.

¹ Foi encaminhado Ofício nº 121/2025 em 24/10/2025 assinado pela Superintendente do IPREM e o Presidente do Conselho Administrativo, realizando a formalização de cobrança e pedido de regularização dos débitos em atraso.

2.1.3.2 – Das Contribuições da Câmara Municipal de Três Marias

DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO – CONTRIBUIÇÕES			
2025	SEGURADO	PATRONAL	APOORTE DÉFICIT ATUARIAL
Janeiro	0,00	0,00	23.861,17
Fevereiro	14.047,81	18.884,28	23.861,17
Março	14.047,81	18.884,28	23.861,17
Abril	16.655,80	22.311,11	23.861,17
Mai	18.513,35	24.969,10	23.861,17
Junho	18.769,67	25.231,80	23.861,17
Julho	18.771,60	25.234,40	23.861,17
Agosto	18.769,65	25.231,80	23.861,17
Setembro	18.711,75	25.153,95	23.861,17
TOTAL	138.287,44	185.897,91	214.750,53

Observação: Não há contribuições em atraso

2.1.3.3 – Das Contribuições do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias

DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO – CONTRIBUIÇÕES				
2025	SEGURADO	PATRONAL	APOSENTADOS	PENSIONISTAS
Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	6.570,27	4.402,97	47.067,08	1.798,66
Março	3.604,22	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	9.274,58	23.533,54	899,33
Mai	6.836,21	4.813,87	23.533,54	899,33
Junho	3.255,26	4.376,04	23.533,54	899,33
Julho	3.255,25	4.376,03	23.533,54	899,33
Agosto	3.255,26	4.376,02	23.371,27	899,33
Setembro	3.255,26	4.376,03	23.371,27	1.012,92
TOTAL	30.031,73	35.995,54	187.943,78	7.308,23

Observação: Não há contribuições em atraso

2.1.3.4 – Das Contribuições dos Servidores Licenciados

DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO – CONTRIBUIÇÕES SERVIDORES LICENÇA			
2025	SEGURADO	PATRONAL	PARCELAMENTO + JUROS + MULTAS
Janeiro	320,74	431,17	422,94
Fevereiro	320,74	431,17	1.061,84
Março	320,74	431,17	645,73
Abril	320,74	431,17	1.092,36
Mai	320,74	431,17	664,43
Junho	320,74	431,17	1.101,20
Julho	320,74	431,17	435,11
Agosto	631,76	849,28	441,34
Setembro	631,76	849,28	438,17
TOTAL	3.508,70	4.716,75	6.303,12

Observação: Não há contribuições em atraso

2.1.4) CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

PRÓ-GESTÃO RPPS - MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS (VERSÃO 3.6 APROVADA EM 21/02/2025)			
DIMENSÃO DE CONTROLES INTERNOS – REQUISITOS E AÇÕES			
3.1.1 MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS		3.1.1 MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS	
ATENDIMENTO AO NÍVEL II – PRÓ-GESTÃO			
Área de controle das instituições financeiras credenciadas para Investimentos RPPS			
ÁREA	OBJETO	PROCEDIMENTOS	REGISTROS
Credenciamento	Investimentos nas instituições financeiras	Acompanhamento através de portal de consultoria financeira com listagem das instituições financeiras	Planilha das instituições financeiras credenciadas e sua validade de credenciamento ²

Garantia de Conformidade Regulatória

- As instituições financeiras operam sob rigorosas normas impostas por órgãos reguladores como o Banco Central.
- Monitorar o prazo de validade evita que a organização faça negócios com entidades cujo credenciamento está vencido ou irregular, prevenindo sanções legais.

Segurança nas Relações de Investimentos e Aplicações

- O credenciamento válido assegura que a instituição está autorizada a atuar no mercado financeiro.
- Essa verificação reduz o risco de fraudes, má gestão ou envolvimento com instituições em situação crítica.

Transparência e Governança Corporativa

- A atualização constante dos dados de credenciamento demonstra compromisso com boas práticas de governança.
- Transmite confiança aos investidores, parceiros e órgãos de controle.

Eficiência Operacional e Minimização de Retrabalho

- Evita contratos firmados com instituições em situação irregular, que podem ser posteriormente invalidados.
- Economiza tempo, recursos e protege a imagem da empresa.

Melhoria da Gestão de Riscos

- Ao garantir que apenas instituições qualificadas atuem com os recursos previdenciários, o credenciamento ajuda a evitar perdas por má gestão, fraudes ou investimentos inadequados.

² Planilha atualizada pela Diretoria Administrativa Financeira em 13/10/2025 que acompanha os vencimentos dos credenciamentos junto à Assessoria de Investimentos contratada, reportou renovação de 14 processos de credenciamentos realizados e 03 processos de renovação de credenciamento em andamento.

2.2 DAS DEMAIS AUDITORIAS DO PLANO ANUAL 2025

Áreas (Trimestral) 2025	Julho	Agosto	Setembro
2.2.1 Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial	X		
2.2.2 Da Avaliação do Planejamento Estratégico 2025			X
2.2.3 Da Reserva PASEP e Parcelamento (Âmbito Judicial)	X	X	X
2.2.4 Do Calendário de Obrigações SPREV 2025	X	X	X
2.2.5 Da Apuração da Taxa do Pró-Gestão RPPS	X	X	X

2.2.1) DEMONSTRATIVO RESULTADO AVALIAÇÃO ATUARIAL – DRAA

Calendário **Datas de** **Posicionamento Data: 31/12/2024**
SPREV 2025 **Envio** **Atuário Responsável: Thiago Costa Fernandes**
(Data Limite) **DRAA** **RTM Consultores Associados**

31/03/2025	04/04/2025	Relatório de Avaliação Atuarial 2025 (DRAA)
-------------------	-------------------	--

Elaborado a Avaliação Atuarial anual do exercício de 2025 em 14/03/2025, posicionada em 31 de dezembro de 2024, contemplando a Legislação e a Nota Técnica Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, considerando a Legislação Municipal vigente na data-base desta Avaliação Atuarial, assim como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas, posicionados na data base de 31/10/2024, bem como as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, posicionados na data base de 31/12/2024, enviado ao CADPREV-WEB em 04/04/2025.

As premissas utilizadas são variáveis fundamentais que influenciam diretamente no resultado do Cálculo Atuarial e, em função disto, precisam ser muito bem mensuradas e adequadas, para que os resultados reflitam a perfeita realidade na qual se encontra o Sistema Previdenciário em questão. Como exemplos dessas premissas, destacam-se: as taxas de juros, de inflação, de crescimento de salários e benefícios e a de despesas administrativas do RPPS. É preciso também informar se serão considerados “novos entrados” na massa de participantes ativos e se a estimativa da compensação previdenciária a receber será utilizada como Ativo Financeiro do plano.

Tabela 2: Premissas utilizadas no cálculo atuarial em 2024 e 2025

PREMISSA	UTILIZADO EM 2024	UTILIZADO EM 2025
Taxa de Juros Real ⁴	5,15%	5,19%
Fator de Determinação (FD)	98,00%	98,00%
Taxa de Crescimento Salarial Real ⁵	1,00%	2,44%
Taxa de Despesa Administrativa ⁶	2,55%	2,55%
Rotatividade ⁷	1,00%	1,00%
Novos entrados	Sim	Sim
Compensação Previdenciária a receber	Sim	Sim

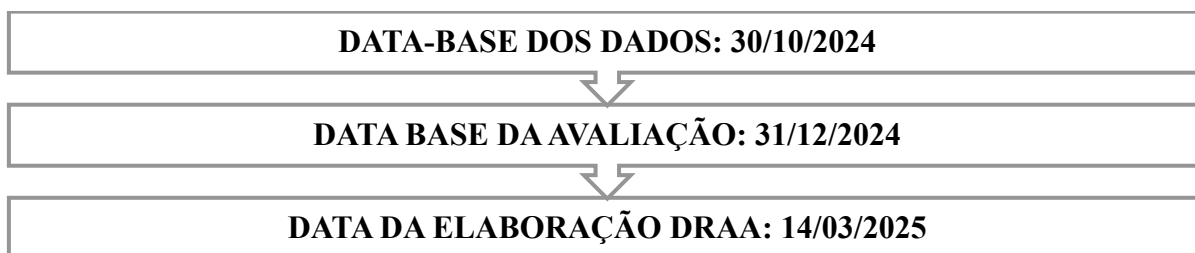
Existem outras informações que são importantes de serem registradas, quando da realização do cálculo atuarial. Destacam-se nesse item a data de criação do RPPS, os percentuais de contribuição atualmente praticados por patrocinador e seus participantes, bem como o valor do salário mínimo e do teto de benefícios pago pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), vigente na data da Avaliação Atuarial.

Tabela 3: Outras informações relevantes para o cálculo atuarial

INFORMAÇÃO		UTILIZADO EM 2024	UTILIZADO EM 2025
Data de Criação do RPPS		20/12/2005	20/12/2005
Contribuição do Patrocinador	para Ativo	18,82%	18,82%
	para Aposentado	---	---
	para Pensionista	---	---
	Custo Suplementar	por aportes	por aportes
Contribuição do Participante	Ativo	14,00%	14,00%
	Aposentado*	14,00%	14,00%
	Pensionista*	14,00%	14,00%
Salário Mínimo		R\$ 1.302,00	R\$ 1.412,00
Teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)		R\$ 7.507,49	R\$ 7.786,02

* a contribuição dos aposentados e pensionistas é realizada sobre o excedente entre o valor do benefício e o teto do RGPS.

A base cadastral utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município de Três Marias/MG, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A seguir demonstra-se a data em que foram gerados os dados, a data base em que foi realizada a avaliação atuarial e a data da elaboração da avaliação.



A base de dados disponibilizada apresenta o seguinte quantitativo de informações cadastrais:



A seguir a distribuição do quantitativo de participantes, sua folha mensal de remuneração e a remuneração média calculada para cada tipo de participante (ativo, aposentado e pensionista).

Tabela 6: Distribuição de participantes

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUN. MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R\$ 3.311.247,40	930	R\$ 3.560,48	48
Aposentadorias Normais	R\$ 1.514.658,26	295	R\$ 5.134,43	65
Aposentadorias por Invalidez	R\$ 66.078,46	27	R\$ 2.447,35	61
Pensionistas	R\$ 164.245,37	53	R\$ 3.098,97	58
Total	R\$ 5.056.229,49	1.305	R\$ 3.874,51	53

A tabela 6 aponta para uma razão de 2,48 ativos para cada aposentado e pensionista.

Na sequência a Tabela 7 apresenta as bases cálculo das contribuições e a receita mensal de contribuição para o Ente e participantes. A Tabela 8 mostra o resultado financeiro do RPPS.

Tabela 7: Bases de cálculo e receitas de contribuição

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA
Ativos	Folha de salários	R\$ 3.311.247,40	14,00%	R\$ 463.574,64
Aposentadorias	excedente ao teto do RGPS	R\$ 133.852,89	14,00%	R\$ 18.739,40
Pensões	excedente ao teto do RGPS	R\$ 6.131,45	14,00%	R\$ 858,40
Ente - CN	Folha de salários	R\$ 3.311.247,40	18,82%	R\$ 623.176,76
Ente - Aporte*	---	---	---	R\$ 553.248,58
Total				R\$ 1.659.597,78

(*) Correspondente a 1/12 avos do valor do aporte anual para o ano de 2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.846, de 03/02/2021.

Tabela 8: Resultado Financeiro do RPPS

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R\$ 1.659.597,78
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 1.829.518,24
Resultado (receitas - despesas)	R\$ (169.920,46)
Resultado sobre folha salarial	-5,13%
Resultado sobre arrecadação	-10,24%

O Patrimônio Garantidor efetivamente constituído pelo RPPS é o valor utilizado para fazer face às Provisões Matemáticas calculadas e determinará se o Sistema Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros.

Esses ativos financeiros segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 4.963/2021 podem estar segmentados em renda fixa, renda variável, investimentos no exterior, investimentos estruturados, fundos imobiliários e empréstimos consignados.

Tabela 14: Patrimônio constituído pelo RPPS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	DATA DA APURAÇÃO
Renda Fixa	R\$ 88.524.347,49	31/12/2024
Renda Variável	R\$ 13.767.077,31	31/12/2024
Investimentos Estruturados	R\$ 4.521.009,57	31/12/2024
Demais bens, direitos e ativos	R\$ 502.337,84	31/12/2024
Saldo dos Acordos de Parcelamento	R\$ 16.917.203,16	31/12/2024
Total	R\$ 124.231.975,37	31/12/2024

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio. Cabe então destacar que:

- a) Os benefícios em Regime Financeiro de Capitalização, conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.
- b) Os benefícios em Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022, será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo dos benefícios não programáveis de aposentadorias por invalidez e as pensões por morte delas decorrentes, bem como a pensão por morte de segurados ativos.

O custeio administrativo é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

A Lei Municipal nº 2.919, de 20/12/2022, determina que a taxa administrativa vigente está estabelecida em 2,55%, aplicados sobre o total da remuneração dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas, relativos ao exercício anterior. A tabela a seguir apresenta o Custo Normal anual calculado para o RPPS.

Tabela 19: Custo Normal calculado

CUSTO NORMAL ANUAL	VALOR	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria com reversão ao dependente	R\$ 9.160.234,81	21,28%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 1.687.411,68	3,92%
Pensão de ativos	R\$ 1.485.094,46	3,45%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	R\$ 12.332.740,95	28,65%
Administração do Plano	R\$ 1.098.969,90	2,55%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	R\$ 13.431.710,85	31,20%

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao RPPS somam 32,82% (14,00% para o servidor e 18,82% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 31,20% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, salvo na situação de ausência de déficit atuarial, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao INSS.

Assim, caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma linear, o Município deverá mantê-la, por meio de lei, em, no mínimo, 14,00%. Portanto, o Custo Normal sugerido é de 32,82% (14,00% para o servidor e 18,82% para o Município – sendo 16,27% de Custo Normal e 2,55% de taxa de administração).

Tabela 21: Plano de Custeio do Custo Normal sugerido

DISCRIMINAÇÃO		ALÍQUOTA
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	18,82%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

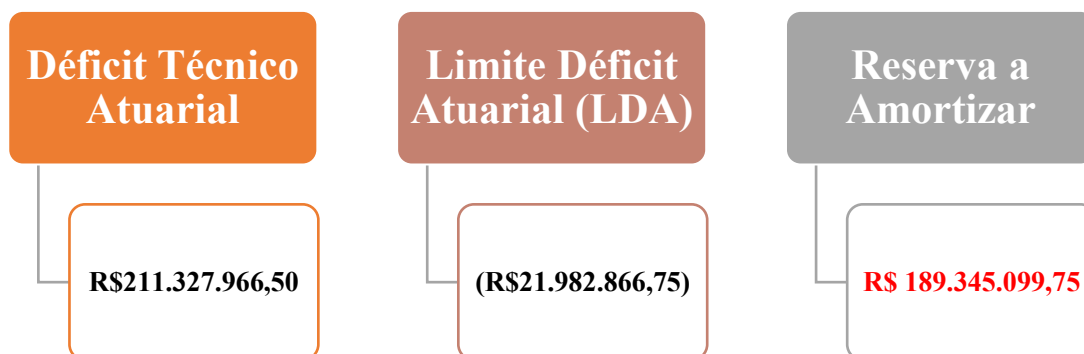
O Custo Normal apurado nesta avaliação é de 31,20%, porém, como as contribuições atualmente vertidas ao IPREM somam 32,82%, o patamar desta contribuição excedente ao Custo Normal apurado foi destinado à composição do Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF. Considerando-se a Alíquota Normal Sugerida, observa-se que as Reservas Matemáticas equivalem a R\$ 335.559.941,87. Como o Ativo Total corresponde a R\$ 124.231.975,37, o plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial Deficitário de R\$ 211.327.966,50.

Reservas Matemáticas R\$ 335.559.941,87	Ativo Disponível (R\$ 124.231.975,37)	Déficit Atuarial R\$ 211.327.966,50
---	---	---

A Portaria MTP nº 1.467/2022 possibilita a amortização do Déficit Atuarial com adoção de prazo fixo para o equacionamento, assim como possibilitou o reinício de contagem deste prazo a partir da Avaliação Atuarial 2020 (previsto desde a Portaria nº 464/2018). Assim, poderá ser implementado plano de amortização com o prazo fixo inicial de 35 anos, a contar da implementação em Lei pelo ente federativo.

Ainda, conforme disposto nos incisos I e II do art. 2º da Portaria MTP nº 1.467/2022, poderá ser deduzido do déficit atuarial o Limite do Déficit Atuarial – LDA calculado em função da duração do passivo ou da sobrevida média dos aposentados e pensionistas. Neste caso, o prazo máximo do plano de equacionamento terá como parâmetro a duração do passivo ou a sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O Déficit Técnico Atuarial apurado nesta Avaliação Atuarial é de R\$ 211.327.966,50. Considerando as normas técnicas definidas na Portaria MTP nº 1.467/2022, o LDA apurado, baseado na duração do passivo desta Avaliação Atuarial (14,92 anos), é de R\$ 21.982.866,75, assim, deduzindo-se este valor do déficit técnico apurado, a Reserva a Amortizar corresponde a R\$ 189.345.099,75 e deve ser financiada no prazo máximo de 29 anos (duas vezes a duração do passivo).



O Município de Três Marias através da Lei Municipal nº 2.846, de 03/02/2021, instituiu um Plano de Amortização por aportes para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. O montante correspondente ao Valor Presente dos aportes futuros deste Plano de Amortização é de R\$ 149.478.777,71. Como este montante é inferior às Reservas a Amortizar (deduzindo-se o valor do LDA), o atuário recomenda a alteração do Plano de Amortização vigente do déficit.

Portanto, o Município deverá analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido para o período previsto (até 2053). Ainda, o art. 58 da Portaria MTP nº 1.467/2022 possibilita a implementação de uma segregação de massa, que deverá ser apresentada com base em um novo estudo atuarial, acompanhada de novo estudo de Viabilidade Financeira e Orçamentária.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas.

Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Provisões Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias/MG - IPREM, em 30 de outubro de 2024, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial, sendo necessária a alteração do plano vigente de equacionamento para a amortização do Déficit Técnico. Entretanto, recomenda-se a manutenção do Custo Normal praticado.

2.2.2) DO CUMPRIMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2025

O acompanhamento do planejamento estratégico é essencial para garantir que o IPREM se mantenha alinhado com seus objetivos estratégicos organizacionais, permitindo se necessário os ajustes mais rápidos, diante de imprevistos, e promovendo uma gestão mais eficiente e transparente.

Além disso, essa prática, demonstra o comprometimento com as definições estratégicas de missão, visão e valores restabelecidos sobre o novo planejamento estratégico 2025 e por fim, fortalece a tomada de decisões baseadas em dados concretos, impulsiona o engajamento das equipes ao conectar metas à execução diária, e estimula uma cultura de melhoria contínua, tornando o plano mais do que um documento — uma ferramenta viva de transformação, que neste caso tem o acompanhamento e suporte no cumprimento dos planos de ação elaborados.

Esses resultados serão integrados na avaliação através dos indicadores de desempenho.

Nº	Descrição dos Objetivos Estratégicos Organizacionais	Itens observados Auditoria de Gestão:	Recomendações do Controle Interno apuradas na verificação:	Objetivo Final a ser cumprido:
OEO1	Elevar a capacitação e treinamento dos servidores	01 a 06 cumpridos parcialmente	Plano de Ação de Capacitação e Treinamento 2025 (Em andamento) ³	Avaliar a eficácia da capacitação e do treinamento dos servidores.
OEO2	Implantar Ferramentas de Avaliação e Monitoramento	01 a 03 cumpridos parcialmente	Cronograma de Avaliação e Monitoramento 2025 (Em andamento) ⁴	Avaliar e monitorar o desempenho por reuniões setoriais.
OEO3	Adequar a Infraestrutura	01 e 02 cumpridos. Etapa 03 em execução.	Iniciada a fase de Execução da Obra de Modernização da Infraestrutura	Acompanhamento das fases de execução da obra e as medições
OEO4	Fortalecer Sistemas de Gestão	01 a 04 cumpridos integralmente	Solicitar relatório do fiscal de contratos e dos usuários de softwares	Avaliar os resultados da contratação dos softwares
OEO5	Aprimorar a Gestão de Investimentos	01 a 06 cumpridos parcialmente	Solicitar relatórios detalhados sobre o desempenho dos investimentos e relatórios semestrais de diligências (Em andamento) ⁵	Relatórios Mensais com Parecer do Comitê de Investimentos e aprovação pelo Conselho Fiscal

³ O plano de capacitação e treinamento está em fase de análise.

⁴ O cronograma e os critérios de avaliação e monitoramento das áreas está em fase de análise.

⁵ A certificação integral dos membros do Comitê de Investimentos tem prazo até 31-12-2025.

OEO6	Fortalecer o Relacionamento Institucional	01 a 04 cumpridos integralmente	Não há recomendações.	Percebe-se que a superintendência desenvolve de forma ativa.
OEO7	Implantar Avaliação de Satisfação	01 e 02 não foram implantados devido a reforma/obras	Criar e Implantar a pesquisa de satisfação e avaliar atendimento (Em andamento) ⁶	Promover ações de melhoria na análise dos resultados da pesquisa de satisfação.
OEO8	Criar ações de Educação Previdenciárias	01 a 05 cumpridos integralmente	Não há recomendações na segunda avaliação	Percebe-se que a superintendência desenvolve de forma ativa.
Datas	Ações Registradas: 1º e 2º Semestre 2025:			
10/01	Início Recadastramento 2025 – Aposentados e Pensionistas (Prova de Vida)			
06/02	Programa “Se Liga RPPS”			
13/02	Certificado de Auditoria ICQ Brasil Pró-Gestão Nível II			
19/03	Audiência Pública Encerramento 2024			
01/04	Reunião de Avaliação e Monitoramento (Equipe Iprem)			
03/04	Apresentação do Cálculo Atuarial 2025			
11/04	Programa “Café com os Aposentados”			
17/06	1º Arraiá dos Aposentados do IPREM			
16/07	Prestação de Contas 1º Arraiá dos Aposentados do IPREM			
05/08	2º Encontro de Análise Redução Déficit Atuarial			
15/08	Programa “Se Liga RPPS”			
19/08	Programa “Café com os Aposentados”			
22/08	XII Encontro RPPS – Simpósio Nacional ANEPREM			
03/09	Formação dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREM			
12/09	Capacitação e Estruturação dos Controles Internos			
22/09	Prova de Vida (Chamamento e divulgação)			
02/10	Início da Reforma e Manutenção da Sede (06/10)			
15/10	Divulgação do andamento da reforma da sede institucional			
18/10	Treinamento e Capacitação Interna da Diretoria Previdenciária			
24/10	Prova de Vida (Chamamento e divulgação) novo endereço			

⁶ Pesquisa de satisfação em elaboração pelos setores responsáveis.

2.2.3) DA RESERVA DE PASEP MENSAL E PARCELAMENTO RFB

O Instituto de Previdência Municipal de Três Marias – IPREM, mediante requerimento judicial de classe de procedimento cível comum obteve decisão de Liminar Judicial com efeito suspensivo sobre as cobranças de recolhimento de PASEP.

O processo possui registro pelo nº 1007090-52.2021.4.01.3812, na qual requer a suspensão da exigibilidade da contribuição para o PASEP incidente sobre as receitas previdenciárias.

Nesse aspecto, a pessoa jurídica de direito público, autarquia municipal instituída para gerir o Regime Próprio de Previdência Social se comporta como mero administrador dos recursos do servidor destinados para custeio do sistema de previdência.

Com única exceção, cujos valores incorporam ao patrimônio da Entidade como receitas permanentes para administração e gestão da Entidade, é o valor da Taxa de Administração. Sendo a decisão de tutela do processo abaixo:

Isto posto, decido CONCEDER a tutela de urgência para determinar a Ré que suspenda a exigibilidade de todas as contribuições para o PASEP incidente sobre as receitas previdenciárias, com exceção àquele referente à taxa de administração, se abstendo de inscrever em Dívida Ativa e inserir o nome da Autora no CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal e demais cadastros de inadimplentes, bem como de lavrar outro auto de infração pelo mesmo motivo, sob pena de multa diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de atraso, a contar do descumprimento da determinação, nos termos do art. 537, § 4º do CPC. Decisão Juiz Federal. Heleno Bicalho.

Assim de maneira a demonstrar os valores apurado de PASEP referente ao Parcelamento e também dos valores apurados com base na receita do IPREM que seriam pagos através da DARF's (guia) para a RECEITA FEDERAL, bem como o valor apurado sobre a taxa de administração que está decidido na tutela acima descrito para a formação da Reserva PASEP, segue a planilha demonstrativa dos valores reservados dos meses de 2025.

PASEP DEVIDO (2025)	(A) PASEP RECEITA DA TAXA ADM (1%) (+)	(B) PARCELAMENTO PASEP (+)	(C) DARF PASEP PAGO (1%) (-)	(D) VALORES RESERVADOS PASEP 2024 D=A+B-C
JANEIRO	27.916,50	0,00	-1.622,00	26.294,50
FEVEREIRO	13.752,19	10.576,54	-1.707,00	22.621,73
MARÇO	18.694,74	10.653,35	-1.707,00	27.641,09
ABRIL	25.081,31	10.728,64	-1.707,00	34.102,95
MAIO	24.565,21	10.801,64	-1.707,00	33.659,85
JUNHO	34.117,14	10.882,25	-1.707,00	43.292,39
JULHO	17.313,98	10.968,94	-1.707,00	26.575,92
AGOSTO	16.838,04	11.052,59	-1.707,00	26.183,63
SETEMBRO	15.616,43	11.149,93	-1.707,00	25.059,36
TOTAL	211.283,33	86.813,88	-16.985,00	265.431,43

2.2.4) DO CALENDARIO DECLARAÇÕES SPREV 2025

PRÓ-GESTÃO RPPS - MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS (VERSÃO 3.6 APROVADA EM 21/02/2025)	
DIMENSÃO DE CONTROLES INTERNOS – REQUISITOS E AÇÕES	
3.1.1 MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS	3.1.1 MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS
ATENDIMENTO AO NÍVEL II – PRÓ-GESTÃO	
Cumprimento do Envio das Declarações previstas no Calendário SPREV 2025	
Manual 011 – Processo de Emissão APR – Autorização para Aplicação e Resgate	

ÁREA 4 – DOS INVESTIMENTOS E DEMONSTRATIVOS				
Obrigações de Envio Calendário SPREV 2025	DAIR (Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos):			
	DAIR 2025	Data da Entrega	Data Limite (SPREV 2025)	Prazo de Entrega Mensal
	Janeiro	28/02/2025	28/02/2025	Cumprido
	Fevereiro	28/03/2025	31/03/2025	Cumprido
	Março	30/04/2025	30/04/2025	Cumprido
	Abril	30/05/2025	31/05/2025	Cumprido
	Maio	02/07/2025	30/06/2025	Fora do Prazo
	Junho	30/07/2025	31/07/2025	Cumprido
	Julho	01/09/2025	31/08/2025	Fora do Prazo
	Agosto	29/09/2025	30/09/2025	Cumprido
	Setembro	29/10/2025	31/10/2025	Cumprido
	DIPR (Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses):			
	DIPR 2025	Data da Entrega	Data Limite (SPREV 2025)	Prazo de Entrega Bimestral
	1º Bim.	29/05/2025	31/03/2025	Fora do Prazo
	2º Bim.	29/05/2025	31/05/2025	Cumprido
	3º Bim.	30/07/2025	31/07/2025	Cumprido
	4º Bim.	18/09/2025	30/09/2025	Cumprido

ÁREA	OBJETO	PROCEDIMENTOS	REGISTROS
CALENDÁRIO SPREV 2025	Manter a entrega e envios dos demonstrativos em conformidade com o calendário de entrega com o proposto pela SPREV.	Consulta dos Demonstrativos DAIR/DIPR 2025 Períodos Consultados Mediante consulta CADPREV-WEB (Consulta pública).	Conferência mediante consulta ao sistema CADPREV-WEB das datas de entrega de todos os demonstrativos consultados e verificação da data de entrega e envio dentro do prazo estabelecido.

Em consulta ao sistema CADPREV-WEB, foi constatado que o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) referente ao Município de Três Marias tinha o vencimento em 16/06/2025, tendo sido feita a renovação automática nesta mesma data, com nova obtenção CRP/RPPS para o 2º semestre de 2025, com nova data de vencimento em **14/12/2025**.

Cabe destacar que o IPREM está classificado no Índice de Situação Previdenciária (ISP-RPPS) **como nível “A” em 31/07/2025** que é um indicador que mede a qualidade da gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social. Foi instituído em 2017, e é calculado com base em informações do SICONFI e do CADPREV.

2.2.5) DA APURAÇÃO DA TAXA DO PRÓ-GESTÃO

ÁREA	OBJETO	PROCEDIMENTOS	REGISTROS
DAFIN	Receitas e Despesas da Taxa de Administração e Pró-Gestão	Apuração das Receitas e Despesas Mensais, validação dos relatórios e registros, e consolidação das prestações de contas mensais declaradas nos Boletins.	Conferência dos Boletins de Prestação de Contas com verificação das Receitas e Despesas apuradas nos Balancetes

CONTA CORRENTE PRO-GESTÃO (Conta: 71029-3) ANO DE 2025					
PRÓ-GESTÃO	RECEITAS (+)	RESTITUIÇÕES (+)	DESPESAS PAGAS (-)	DEVOLUÇÕES (+)	SALDO FINAL ACUMULADO
jan/25	0	0,00	0,00	0,00	0,00
fev/25	16.700,00	0,00	13.440,07	0,00	3.259,93
mar/25	16.700,00	0,00	19.318,52	0,00	641,41
abr/25	16.700,00	0,00	14.951,20	0,00	2.390,21
mai/25	17.700,00	497,00	12.833,72	0,00	7.753,49
jun/25	7.000,00	0,00	11.534,13	0,00	3.219,36
jul/25	39.900,00	138,00	34.466,35	1.063,79	9.854,80
ago/25	16.700,00	105,50	15.939,53	1.154,08	11.874,85
set/25	12.500,00	105,50	20.436,26	1.753,42	5.797,51

Dados consolidados: 30/09/2025

A taxa de administração 2025 do Pró-Gestão do IPREM foi apurada com o valor mensal de R\$16.700,00 (Dezesseis mil e setecentos reais mensais) para ser empenhada com despesas para manutenção do programa do Pró-Gestão Nível II, renovado em 07/02/2025, motivo pelo qual não há gastos empenhados ou receitas em Janeiro/25.

É o relatório das atividades executadas do 3º Trimestre de 2025.

Junto a este relatório foi elaborado o 1º Relatório de Conformidade do Pró-Gestão Nível II referente ao 1º Semestre de 2025.

Três Marias-MG, 08 de Dezembro de 2025.

Leonardo Pacheco Silva (Assinatura Digital)
CRC-MG 111.965

Controlador Interno do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias